



## **1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA OLIMPÍADA DO MEIO AMBIENTE**

### **Regulamento**

O 1º Concurso de Fotografia da OMA é uma ação cultural dentro da Olimpíada do Meio Ambiente, com os objetivos de valorizar o potencial criativo cultural dos estudantes e valorizar um olhar diferenciado dos participantes da IV Olimpíada do Meio Ambiente com relação ao meio ambiente.

Tem por finalidade selecionar fotografias para serem utilizadas para compor o cartaz da V Olimpíada do Meio Ambiente, um calendário para o ano 2021 e um catálogo digital de fotografias.

#### **Da inscrição:**

1. Apenas poderão participar o(a) estudante inscrito(a) na IV OMA - 2020;
2. Cada participante só poderá concorrer com 01 fotografia;
3. As fotografias devem abordar temas relacionados ao meio ambiente, como ecologia, sustentabilidade, biomas, relação humanidade-ambiente, saúde coletiva, bem-estar social, entre outros;
4. As inscrições são gratuitas e a fotografia deverá ser enviada via inbox para o Instagram: @olimpiadama, do dia **20 de abril** até às 23:59 h do dia **05 de junho de 2020**.
5. A fotografia enviada deverá ser original, não pode ser ou conter montagem, não pode conter texto, não pode ser em preto e branco, deverá estar na orientação de página “paisagem” (horizontal).
6. Cada participante se responsabilizará pelo envio da sua fotografia.
7. Deve ser enviado, junto com a fotografia: o nome completo do autor, o título da fotografia, o local do registro e uma pequena narrativa da fotografia. O participante deve estar atento à qualidade da imagem, bem como à escrita dos dados e da narrativa.
8. As inscrições no concurso serão confirmadas através do Instagram.

#### **Do julgamento:**

O julgamento das fotografias ocorrerá por etapas:

1. Será feita uma pré-seleção das fotografias enviadas pela equipe da OMA para identificação do autor (se está inscrito na IV OMA), se a fotografia possui as informações mencionados nos itens 5 e 7 da inscrição. As fotografias que não atenderem a esses quesitos serão desclassificadas do concurso.

2. A comissão da OMA selecionará 24 fotografias, levando em conta critérios como: qualidade da foto, relação com o tema, originalidade e criatividade. As fotografias selecionadas serão postadas no Instagram da OMA (@olimpiadama), no dia **15 de junho de 2020**.

3. O julgamento final será feito pela quantidade de curtidas que as fotografias receberem no período desde sua postagem até 23:59 h do dia **30 de junho**. O resultado final será postado no Instagram e no site da OMA no dia **03 de julho de 2020**.

4. A fotografia que alcançar o maior número de curtidas será utilizada no cartaz da V Olimpíada do Meio Ambiente (2021). As 12 fotografias que alcançarem mais curtidas comporão um calendário temático da OMA para o ano 2021.

5. Além das fotografias finalistas, serão selecionadas outras fotografias que farão parte do Catálogo de Fotografias 2020 da Olimpíada do Meio Ambiente, que será publicado digitalmente.

### Da premiação:

As fotografias serão classificadas pelo número de curtidas recebidas e serão premiadas conforme a descrição abaixo:

- 1º lugar – prêmio 300,00 + medalha de ouro + certificado.
- 2º lugar – prêmio 200,00 + medalha de prata + certificado.
- 3º lugar – prêmio 100,00 + medalha de bronze + certificado.
- 4º ao 12º lugar – medalha de participação + certificado.

A premiação do 1º Concurso de Fotografia da OMA ocorrerá junto com a Cerimônia de Premiação da IV OMA, em data e horário a serem definidos, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, CCHSA, UFPB, Bananeiras, PB.

### Cronograma:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Inscrições	De 20 de abril à 05 de junho de 2020
Pré-seleção	06 à 14 de junho de 2020
Publicação no Instagram da OMA	15 de junho de 2020
Período para curtidas	15 à 30 de junho de 2020
Resultado final	03 de julho de 2020
Cerimônia de Premiação	Data a ser definida

### Disposições Gerais

Os participantes do 1º Concurso de Fotografia da OMA concordam com a utilização da sua imagem pessoal (fotos/filmagem) e da sua fotografia, única e exclusivamente, para divulgação do Concurso de Fotografias, da Olimpíada do Meio Ambiente e das ações previstas nesse regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Olimpíada do Meio Ambiente.

Bananeiras, 17 de abril de 2020.  
Comissão Organizadora da IV OMA